

PORTARIA/REITORIA N.º 006/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Atribui a função de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional Integrada a Saúde da Família e Comunidade da Universidade de Gurupi-UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o empenho da Reitoria em incentivar o aperfeiçoamento profissional e acadêmico como também, em coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de graduação, extensão e pesquisa no âmbito da Universidade de Gurupi;

Considerando, também, a Resolução CNRMS nº 2, de 4 de maio de 2020, a qual dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde.

Considerando a ata COREMU nº15/2020, de 04 de novembro de 2020, que trata sobre a coordenação da COREMU no âmbito da Universidade de Gurupi-UnirG,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a função de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional Integrada a Saúde da Família e Comunidade da Universidade de Gurupi-UnirG, ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **FÁBIO PEGORARO**, matrícula funcional nº 1808, para desenvolver as atividades inerentes à função, no âmbito da Reitoria e da Universidade de Gurupi-UnirG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 03 dias do mês de janeiro de 2021.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020